

**Entrevias Concessionária de
Rodovias S.A. (Anteriormente
Denominada Infraestrutura
Investimentos e Participações S.A.)
(Em Fase Pré-operacional)**

Demonstrações Financeiras Referentes ao Período
de 4 de Outubro a 31 de Dezembro de 2016 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da
Entrevias Concessionária de Rodovias S.A.
(anteriormente denominada Infraestrutura Investimentos e Participações S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Entrevias Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Infraestrutura Investimentos e Participações S.A.) ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 4 de outubro de 2016 (data da constituição) a 31 de dezembro de 2016, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entrevias Concessionária de Rodovias S.A. em 31 de dezembro de 2016 e os seus fluxos de caixa para o período de 4 de outubro a 31 de dezembro de 2016, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards – IFRS", emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.2 às demonstrações financeiras, em virtude de a Companhia não ter operado no período de 4 de outubro a 31 de dezembro de 2016, não estão sendo apresentadas as demonstrações do resultado, do resultado abrangente e do valor adicionado.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

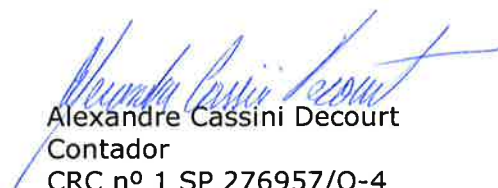
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de dezembro de 2017



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Alexandre Cassini Decourt
Contador
CRC nº 1 SP 276957/O-4

ENTREVIAS CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Em reais - R\$, centavos omitidos)

<u>ATIVO</u>	Nota <u>explicativa</u>	<u>31.12.2016</u>	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota <u>explicativa</u>	<u>31.12.2016</u>
CIRCULANTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Caixa	3	<u>50</u>	Capital social integralizado	4	<u>50</u>
Total do ativo circulante		<u>50</u>	Total do patrimônio líquido		<u>50</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>50</u></u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>50</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ENTREVIAS CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O PERÍODO DE 4 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Em reais - R\$, centavos omitidos)

	Nota explicativa	Capital social		Total
		Subscrito	A integralizar	
Constituição da Companhia em 4 de outubro de 2016	4	500	(450)	50
Resultado do período		-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		<u>500</u>	<u>(450)</u>	<u>50</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ENTREVIAS CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA O PERÍODO DE 4 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Em reais - R\$, centavos omitidos)

31.12.2016

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital

50

CAIXA NO FIM DO PERÍODO

50

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA PERÍODO DE 4 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Em reais - R\$, centavos omitidos, exceto quando de outra forma indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Entrevias Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), anteriormente denominada Infraestrutura Investimentos e Participações foi constituída em 4 de outubro de 2016 com a denominação de CMN Solutions A039 Participações S.A., tendo por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país (holding), com a finalidade de gestão, operação e investimento em ativos no setor de infraestrutura, localizada na Avenida das Esmeraldas, 3895 – Marília – SP.

A Companhia não realizou operações no período de 4 de outubro a 31 de dezembro de 2016. As receitas de pedágio têm previsão do início de cobrança em março de 2018, no trecho Norte, que compreende o perímetro de 299 quilômetros entre os municípios de Bebedouro, Sertãozinho, Ribeirão Preto e Igarapava e, em julho de 2018, no trecho Sul, compreendido entre os municípios de Borborema e Florínea.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente, salvo se mencionado em contrário.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards – IFRS") emitidas pelo "International Accounting Standards Board – IASB" e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis -CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão das atividades da Companhia.

2.2. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. O custo histórico geralmente é com base no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade de a Companhia dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras.

Em virtude de a Companhia não ter tido operações no período de 4 de outubro a 31 de dezembro de 2016, não estão sendo apresentadas as demonstrações do resultado, do resultado abrangente e do valor adicionado.

Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.3. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o princípio contábil da competência.

2.4. Caixa

Representado por numerário existente em caixa.

2.5. Provisões

Quando aplicável, as provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, é provável que terá de liquidar a obrigação e quando é possível mensurar de forma confiável o valor da obrigação. Uma obrigação construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Companhia que, por meio de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indique a outras partes que a Companhia aceitará certas responsabilidades e, em consequência, cria uma expectativa válida nessas outras partes de que cumprirá com essas responsabilidades.

2.6. Aplicação de julgamentos e práticas contábeis críticas na elaboração das demonstrações financeiras

Práticas contábeis críticas são aquelas que: (a) são importantes para demonstrar a condição financeira e os resultados; e (b) requerem os julgamentos mais difíceis, subjetivos ou complexos por parte da Administração, frequentemente como resultado da necessidade de fazer estimativas que tenham impacto sobre questões que são inerentemente incertas. À medida que aumenta o número de variáveis e premissas que afetam a possível solução futura dessas incertezas, esses julgamentos se tornam ainda mais subjetivos e complexos.

Considerando que a Companhia está em fase pré-operacional não foi requerido por parte da administração o exercício de julgamentos e determinação de premissas relevantes em 31 de dezembro de 2017.

3. CAIXA

Referem-se a numerários em caixa decorrentes da integralização de capital.

4. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2016, o capital subscrito da Companhia era de R\$ 500, para o qual houve a integralização de R\$50,00, representado por 500 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Consequentemente, o capital social nesta data é representado da seguinte maneira:

<u>Acionistas</u>	<u>Ações</u>	<u>%</u>
Fábio Guimarães Corrêa Meyer	250	50%
Marcelo Nastromagario	250	50%
	<u>500</u>	<u>100%</u>

5. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

No período de 4 de outubro a 31 de dezembro de 2016, não houve benefícios de curto prazo, tais como salários, encargos e outros.

6. PROVISÃO PARA RISCOS

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não tem conhecimento de ser parte em algum processo de natureza tributária, cível, ambiental, tampouco em outros processos administrativos.

7. EVENTOS SUBSEQUENTES

- a) Em 5 de janeiro de 2017, conforme Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas, o Sr. Fábio Guimarães Corrêa Meyer e o Sr. Marcelo Nastromagario, transferem por cessão a título oneroso ao Pátria Infraestrutura III – Fundo de Investimento em Participações (duzentas e cinquenta ações ordinárias cada um totalizando quinhentas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal).
- b) Em 20 de fevereiro de 2017, conforme Livro de Registro de Transferência de ações Nominativas, o Pátria Infraestrutura III – Fundo de Investimento em Participações, transfere por cessão a título oneroso a Infraestrutura Investimento e Participação II S.A. (quinhentas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal).

Consequentemente, o capital social subscrito nesta data é representado da seguinte maneira:

<u>Acionista</u>	<u>Ações</u>	<u>%</u>
Infraestrutura Investimento e Participação II S.A.	500	100

- c) Em 10 de maio de 2017, a Companhia (“Emissora”) realizou a 1ª emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final total em 15 de maio de 2029. As debêntures foram captadas junto à debenturista e partes relacionada Pátria III – Fundo de Investimento em Participações (“FIP ou debenturista”). O montante total da emissão foi de R\$700.000.000, correspondentes a 70.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10.000, em série única, para colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores, as quais serão remuneradas pela variação de 100% do IPCA mais 8,5% ao ano, e os recursos foram destinados ao pagamento de parcela da outorga fixa relativa à concessão do Lote Centro-Oeste Paulista, junto à ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo. Não haverá repactuação programada das debêntures.

O valor principal da dívida, bem como suas atualizações monetárias ficarão classificados no passivo não circulante, uma vez que a previsão de pagamento é em maio de 2029. Por outro lado, acumulados mensalmente são classificados como passivo circulante, dado que deverão ser pagos no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento no dia 15 de novembro de 2017 (ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das debêntures em razão do seu vencimento antecipado, resgate antecipado obrigatório e/ou conversão em ações da Emissora). São considerados evento de resgate ou amortização obrigatório a realização da emissora de emissão de oferta pública de valores mobiliários (incluindo de debêntures conversíveis em ações) cujos recursos sejam destinados ao pagamento antecipado das debêntures e/ou reembolso de custos decorrentes do pagamento da outorga.

Conversibilidade das debêntures – as debêntures poderão ser parcial ou totalmente convertidas em ações ordinárias de emissão da Emissora, a qualquer momento desde a data da emissão até a data de vencimento e a exclusivo critério do debenturista, mediante notificação do debenturista à Emissora indicando a quantidade de debêntures a serem convertidas, desde que o EBITDA tenha sido igual ou superior a R\$100.000.000. (EBITDA, significa o lucro ou prejuízo líquido da Emissora, em bases não consolidadas, relativos aos 12 últimos meses anteriores, antes: (a) das despesas (receitas) financeiras líquidas, (b) do imposto de renda e da contribuição social, (c) das despesas de depreciação e amortização, (d) do resultado da equivalência patrimonial em coligadas, controladas e controladas em conjunto, (e) do efeito de "impairment" de ativos, e (f) de eventuais custos não-caixa).

As principais cláusulas de vencimento antecipado das debêntures estão relacionadas à não existência de: (i) pedidos de falência e/ou recuperação judicial ou extrajudicial por parte da emissora, (ii) transformação societária, nos termos da Lei das Sociedades por Ações ou ocorrência de mudança direta ou indireta, no controle acionário, (iii) inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária assumida pela emissora, (iv) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação financeira assumidas pela Companhia igual ou superior a R\$10.000.000, e (v) protesto de títulos da Emissora, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$10.000.000.

Não há cláusulas de "covenants" financeiros sobre as debêntures.

- d) Em 15 de maio de 2017, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária que deliberou sobre o aumento do capital subscrito social da Companhia de R\$476.669.878 com prazo de integralização de até 5 anos contados da data de celebração do contrato de concessão, composto por 476.669.878 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
- e) Em 15 de maio de 2017, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária que deliberou sobre a autorização aos Diretores da Companhia para celebrar o Contrato de Concessão relativo à Concorrência Pública Internacional número 03/2016 para a exploração, mediante concessão onerosa, do sistema rodoviário constituído pelos segmentos rodoviários e acessos que compõem o Lote Florínea-Igarapava, também referido como Lote Centro-Oeste Paulista, compreendendo os serviços de operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários.
- f) Em 1º de junho de 2017, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária que deliberou sobre a alteração da denominação da Companhia para Entrevias Concessionária de Rodovias S.A.
- g) Em 6 de junho de 2017, foi celebrado o Contrato de Concessão com prazo de 30 anos, relativo à Concorrência Pública Internacional 03/2016 para a exploração, mediante concessão onerosa, do sistema rodoviário constituído pelos segmentos rodoviários e acessos que compõem o Lote Florínea-Igarapava, também referido como Lote Centro-Oeste Paulista.

O projeto envolve o desenvolvimento de infraestrutura em transporte, especificamente por meio da prestação de serviços públicos de operação, manutenção e realização de investimentos necessários à exploração do sistema rodoviário que integra o trecho.

Pela exploração do sistema rodoviário, a Companhia assumiu o compromisso de pagar:

- A outorga fixa de R\$1.314.501.667, em 2 parcelas atualizadas pelo IPCA/IBGE, tendo sido paga a primeira parcela em maio de 2017 no valor de R\$960.522.305 e reconhecida como Direito de exploração, classificada no ativo intangível.

A segunda parcela, conforme regramento constante do Edital e do Contrato de Concessão Onerosa, deverá ser paga do montante residual, de R\$397.250.648 (na data base março de 2016), na data da assinatura do Termo de Transferência do Sistema Remanescente, que será corrigido monetariamente desde a data base do Contrato.

- O valor da outorga variável correspondente a 3% das receitas bruta mensais auferidas pela concessionária (pedágio e acessórias), bem como 3% sobre a mesma base à título de taxa de fiscalização.

A data de início da operação do Trecho Existente é 5 julho de 2017, formalizada pela assinatura do Termo de Transferência, com prazo de 30 anos a contar desta data e adicionalmente, o projeto abrange investimentos obrigatórios relacionados à duplicação de 211 quilômetros de faixas rodoviárias entre o Município de Florínea e o Município de Borborema e também a construção de faixas adicionais, dispositivos de retorno e de outras estruturas rodoviárias e o projeto compreende também investimentos em Serviços de Atendimento aos Usuários – SAL.

Ao término do período da concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário. O contrato de concessão da Companhia foi classificado como ativo intangível. O ativo intangível é reconhecido à medida que a Companhia tem o direito de cobrar dos usuários os serviços públicos.

- h) Em 1º de agosto de 2017, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária que deliberou sobre a alteração do endereço da Sede Social da Companhia para a cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Avenida das Esmeraldas, número 3895, Bloco 1, Praça Capital, Torre Nova York, Sala 210, CEP 17516-000, Estado de São Paulo.

8. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A emissão das demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pela Diretoria em 12 de dezembro de 2017.
